



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8694/2026

1.0 - DO OBJETO:

1. OBJETO Aquisição para contratação de empresa no seguimento de alimentação, destinado para o fornecimento de refeições (marmitex) para atender as necessidades dos servidores e prestadores de serviços do fundo municipal do Turismo, durante a temporada de Luiz Alves.

2. JUSTIFICATIVA

Durante a temporada de Luiz Alves, o Fundo Municipal de Turismo intensifica suas atividades para atender à demanda de turistas e à execução de ações operacionais, de fiscalização, organização e apoio logístico. Em razão da jornada de trabalho e da permanência das equipes em campo, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições (marmitex), garantindo alimentação adequada aos servidores e prestadores de serviços envolvidos nas atividades da temporada.

A contratação visa assegurar melhores condições de trabalho, continuidade dos serviços públicos e eficiência na execução das ações desenvolvidas, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133 bem como nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	Marmitex	Unidade	800	28,90	23.120,00

Valor Total Estimado da Aquisição: R\$ 23.120,00

5. LOCAL DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

As refeições deverão ser entregues nos locais indicados pelo Fundo Municipal de Turismo, durante a temporada de Luiz Alves, conforme cronograma e solicitações emitidas pela Administração.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, de acordo com a demanda, mediante solicitação formal da Administração, respeitando os quantitativos contratados e os horários previamente estabelecidos.

Administração, respeitando os quantitativos contratados e os prazos estabelecidos.

6. PRAZO DE ENTREGA O prazo máximo para será imitado, conforme o solicitante.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO Os produtos serão recebidos provisoriamente para conferência e, após verificação de conformidade com as especificações, serão recebidos definitivamente.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer produtos novos, lacrados e dentro do prazo de validade;
- Atender integralmente às especificações deste Termo de Referência;
- Substituir produtos em desacordo, sem ônus para a Administração;
- Emitir nota fiscal correspondente.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
- Efetuar o pagamento conforme as condições pactuadas;
- Fornecer as informações necessárias para a execução do objeto.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO O critério de julgamento será o menor preço global.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS Este Termo de Referência servirá de base para a formalização do procedimento de contratação, atendendo às normas vigentes e às necessidades Secretaria municipal de Educação.

São Miguel do Araguaia-GO, 08 de julho de 2026

Thiago Marcelino de Souza
fundo municipal do Turismo